CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

RESOLUÇÃO 033/94

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente a que lhe confete o artigo 75, I "c" da Resolução 017 de 05 de novembro de 1991, promulga a seguinte resolução:

Art 1º-Fica concedida licença para tratamento de saúde à Presidente da Câmara Municipal de Arinos , por trinta (30) dias consecutivos a contar de 25/05/94, conforme apresentação de atestado médico.

Art 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º-Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Arinos, 07 de junho de 1994

Vereador MANOEL FONSECA RODRIGUES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO